



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**  
**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 39 /11**  
**CCJ/CEFOR/CUTHAB**

**Institui a Taxa de Vistoria Veicular, para a execução de vistoria nos veículos do transporte público de passageiros e nos veículos locados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e institui a Taxa de Expedição da Identidade de Condutor do Transporte Público de Passageiros (ICTP).**

Vem a este relator-geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 08, manifestou-se no sentido de que inexistente óbice à tramitação da matéria.

Com efeito, é fundamental que a execução do transporte público em nossa Capital seja efetuada em plena consonância com os princípios administrativos que norteiam os serviços públicos, o que, por certo, garantirá aos usuários a possibilidade de um deslocamento adequado, seguro e eficaz.

Para tanto, imprescindível a unificação do regramento relativo aos valores das taxas de vistoria de cada um dos modais, bem como promover a necessária adequação às disposições constitucionais e à legislação tributária que trata da criação e aplicação de taxas, no exato sentido da proposição formulada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento, eis que inexistente **óbice de natureza jurídica para sua tramitação.**



**PARECER CONJUNTO Nº 39 /11**  
**CCJ/CEFOR/CUTHAB**

De outra banda, no que diz com o mérito, indiscutível sua presença no conjunto da proposição, eis que regula, com clareza e precisão, as relações do poder público com os diversos operadores do transporte público em nossa Cidade, constituindo-se em eficaz instrumento a ensejar a desejada transparência no relacionamento poder público e a cidadania.

Isso posto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2011.

  
**Vereador Reginaldo Pujol,**  
**Relator-Geral**

**Aprovado pelas Comissões em 15-12-11**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 39-11 DATA DA VOTAÇÃO: 19-12-11

PROCESSO Nº 3923-11

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Reginaldo Pujol	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador João Antonio Dib	
Vereador Mauro Pinheiro	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
Vereador Elias Vidal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador DJ Cassiá	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Fernanda Melchionna	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Maria Celeste – Presidente	
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	
Vereador Luciano Marcantônio	
Vereador Mario Fraga	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago Duarte – Presidente	
Vereador Mario Manfro – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir José Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**